



Diário Oficial Eletrônico do Município

# Bernardo Sayão - To

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

ANO I  
Quarta-feira  
20 de Julho de 2022

Edição Nº 00028

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria Nº 82, de 20 de Julho de 2022

Portaria Nº 81, de 20 de Julho de 2022

Portaria Nº 80, de 20 de Julho de 2022

Aviso Nº 1, de 20 de Julho de 2022

EDIÇÃO Nº  
**00028**

assinatura digital

Diário Oficial Eletrônico do Município  
**Bernardo Sayão - To**  
LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL



**ATOS DO PODER EXECUTIVO****Portaria Nº 82, de 20 de Julho de 2022**

“Concede férias à servidora que especifica e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder férias regulares a Servidora GENICE PEREIRA DE SOUZA, matrícula funcional nº 1079, com o cargo de Coordenador(a) de Execução Financeira, lotada na Secretaria de Finanças. Com Período aquisitivo de 10/01/2021 a 09/01/2022, com período de gozo de 01 a 30 de agosto 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Osório Antunes Filho**

Prefeito Municipal

**Portaria Nº 81, de 20 de Julho de 2022**

“Concede férias à servidora que especifica e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder férias regulares a Servidora SIRLENE CAMARGO DOS REIS, matrícula funcional nº 984, Conselheira Tutelar, lotada no Gabinete do Prefeito Municipal. Com Período aquisitivo de 10/01/2021 a 09/01/2022, com período de gozo de 01 a 30 de Agosto 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Osório Antunes Filho**

Prefeito Municipal

**Portaria Nº 80, de 20 de Julho de 2022**

“Concede férias à servidora que especifica e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder férias regulares a Servidora MARIA JOSÉ TIMÓTEO, matrícula funcional nº 085, cargo de Fiscal Arrecador, lotada na Secretaria Municipal de Finanças. Período aquisitivo de 03/08/2021 a 02/08/2022, com período de gozo de 01 a 30 de agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Osório Antunes Filho**

Prefeito Municipal

**Aviso Nº 1, de 20 de Julho de 2022****AVISO DE ERRATA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO –TO torna pública a errata referente ao Pregão Presencial Nº 018/2022 publicado no DOE nº 6114, em sexta feira 24 de julho de 2022. **ONDE SE LÊ:** contratação de empresa para a montagem dos equipamentos dos serviços como palco, grupo gerador, segurança, banheiros químicos bem como a manutenção dos mesmos durante todo o evento e demais itens pertinentes para a realização do evento temporada de praia 2022 (praia da macedônia), a iniciar dia 09 de julho até 09 de agosto de 2022, **LEIA-SE:** contratação de empresa para a locação e montagem dos equipamentos dos serviços como palco, grupo gerador, segurança, banheiros químicos bem como a manutenção dos mesmos durante todo o evento e demais itens pertinentes para a realização do evento temporada de praia 2022 (praia da macedônia), a iniciar dia 09 de julho até 02 de agosto de 2022. As demais informações permanecem inalteradas.

ALDENORA VIEIRA XAVIER

Pregoeira

